



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER/RS  
GABINETE DO PREFEITO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIRO CELULAR – GALERIA - NESTA CIDADE.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A PRESENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE BUEIRO CELULAR – GALERIA - NESTA CIDADE, SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPAROS NO ARROIO DA RUA 20 DE SETEMBRO, ONDE REGISTRA-SE PROBLEMAS DE ALAGAMENTO DOS ARREDORES EM DECORRÊNCIA DOS PROBLEMAS NO AGRAVAMENTO NO SISTEMA DE DRENAGEM.

ADEMAIS, CONSIDERANDO OS RECURSOS ADVINDOS DO FUNDO A FUNDO, DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, ALÉM DAS ORIENTAÇÕES CONSTANTES DA PORTARIA 001/2023/CEDEC-RS, MOSTRA-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DESTES MATERIAIS, POIS SERÁ ÚTIL PARA A MANUTENÇÃO E REPAROS NAS REDES DE DRENAGEM DE NOSSO MUNICÍPIO, QUE, DE FORMA DIRETA OU INDIRETA, FOI AFETADA PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

ACRESCENTA-SE QUE NÃO HÁ CONTRATAÇÕES DO MESMO OBJETO.

### 2. SETOR REQUISITANTE

GABINETE DO PREFEITO.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS BENS TÊM NATUREZA DE BENS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DE ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DE LICITAÇÃO, CUJA A MODALIDADE SUGERIDA SERÁ O DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM UM SÓ MOMENTO, NÃO SENDO PRECISO O PARCELAMENTO NA ENTREGA DOS PRODUTOS. ADEMAIS, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENCAMINHAR O PRODUTO ADQUIRIDO EM ATÉ 10 DIAS CORRIDOS, APÓS ENVIO DO EMPENHO A MESMA. CASO A EMPRESA NÃO ENTREGUE OS PRODUTOS DENTRO DO PRAZO, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, ESTÁ SERÁ NOTIFICADA E NO PRAZO DE 5 DIAS DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DO OBJETO, E, CASO NÃO OCORRA NESTE PRAZO, O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO.

PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62 E 66, DA LEI Nº 14.133/2021:

ART. 62. A HABILITAÇÃO É A FASE DA LICITAÇÃO EM QUE SE VERIFICA O CONJUNTO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR A CAPACIDADE DO LICITANTE DE REALIZAR O OBJETO DA LICITAÇÃO, DIVIDINDO-SE EM:

I - JURÍDICA;



II - TÉCNICA;

III - FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;

IV - ECONÔMICO-FINANCEIRA.

ART. 66. A HABILITAÇÃO JURÍDICA VISA A DEMONSTRAR A CAPACIDADE DE O LICITANTE EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES, E A DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA POR ELE LIMITA-SE À COMPROVAÇÃO DE EXISTÊNCIA JURÍDICA DA PESSOA E, QUANDO CABÍVEL, DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE A SER CONTRATADA.

OS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DEVERÃO SER ENTREGUES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER/RS NA RUA TIRADENTES, 540, CENTRO, E OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADA DA NOTA FISCAL.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO O LEVANTAMENTO FEITO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO:

Unid. Med.	Qtd	Descrição	Descrição Adicional
UN	22,00	BUEIRO CELULAR DE CONCRETO	SEÇÃO 2mX3mX1m (GALERIA), ARMADA, PAREDE MINIMA DE 15CM
UN	450,00	PEDRA GRES 40X20X10 CM	
KG	5,00	ARAME RECOZIDO N. 16 1,65 MM	
BRR	15,00	AÇO CA-50 Ø	10MM, BARRA DE 12 METROS
BRR	15,00	AÇO CA-50 Ø 4,20 MM	BARRA 12 METROS
UN	12,00	MALHA POP 2X3 REFORÇADA 15X15X4,2MM	
M	25,00	TÁBUA 3X30X3 PINUS	3mX30cm
UN	8,00	GUIA DE PINUS	3mX15cm
UN	15,00	RIPA DE PINUS	3mX5cmX1cm
KG	7,00	PREGO 17X27 CABEÇA DUPLA	
L	5,00	ADITIVO PLASTIFICANTE	

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONFORME PESQUISA DE MERCADO REALIZADA, PARA SOLUÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, OBJETO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, VISLUMBRA-SE POSSÍVEL, SOB O ASPECTO TÉCNICO E ECONÔMICO, OBSERVANDO, DESSA FORMA, DIVERSOS FORNECEDORES EM NOSSO MUNICÍPIO E REGIÃO CAPAZES DE DISPONIBILIZAR O MATERIAL ENCESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DA OBRA EM QUESTÃO.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 150.000,00 (CENTOE CINQUENTA MIL REAIS).



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

3

VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO DA PROPOSTA É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE BUEIRO CELULAR – GALERIA - NESTA CIDADE.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

EM VISTA DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A ENTREGA PODERÁ SER REALIZADA CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA, SOLICITADO OS MATERIAIS PELO ENGENHEIRO DO MUNICÍPIO, OBSERVANDO O ANDAMENTO DA OBRA E A NECESSIDADE DOS APETRECHOS UTILIZADOS.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

PRETENDE-SE, COM O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSEGURAR A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR A CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO.

ALMEJA-SE, IGUALMENTE, ASSEGURAR TRATAMENTO ISONÔMICO ENTRE OS LICITANTES, BEM COMO A JUSTA COMPETIÇÃO E EVITAR CONTRATAÇÃO COM SOBREPREÇO OU COM PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL E SUPERFATURAMENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

PARA A AQUISIÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO.

A INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR SERÁ O SERVIDOR GILBERTO DOMINGOS MENIN E FISCAL DO CONTRATO SERÁ A SERVIDORA ANA PAULA GOTARDO.

ADEMAIS, PARA QUE A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO TENHA SUCESSO, É PRECISO QUE OUTRAS ETAPAS SEJAM CONCLUÍDAS, QUAIS SEJAM:

- A) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL;
- B) REALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;
- C) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO;
- D) ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ANÁLISE JURÍDICA;
- E) ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS CONSTANTES NO PARECER, MEDIANTE NOTA TÉCNICA COM OS AJUSTES INDICADOS;
- F) PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS;
- G) ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO;
- H) REALIZAÇÃO DE EMPENHO.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ESTE ESTUDO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, UMA VEZ QUE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS PODEM SER SUPRIDOS APENAS COM A AQUISIÇÃO ORA PROPOSTA. OS BENS QUE SE PRETENDE, PORTANTO, SÃO AUTÔNOMOS E NÃO PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

NÃO SE VISLUMBRAM IMPACTOS AMBIENTAIS PROVENIENTES DESTA CONTRATAÇÃO.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

4

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A AQUISIÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÓES E PREÇOS DE MERCADO, CONFORME INFORMADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA, SETOR DA CONTABILIDADE.

PORTO XAVIER/RS, SETEMBRO DE 2024.

NOME: ANGELA FRANCIELI DA S. BRATZ

CARGO: COORDENADORA DA DEFESA CIVIL